



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

R-0001  
F-1826

DELIBERAÇÃO Nº 1, DE 6 DE *Janeiro* DE 1951

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artº. 1º - Fica aumentado para trinta (30) guardas, o efetivo da Guarda Municipal.

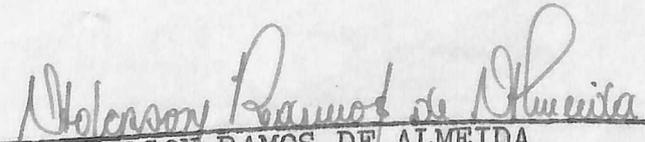
Artº. 2º - As novas funções de que trata o Artº. anterior, serão providos de acordo com o disposto no Artº. 5, da Deliberação nº 11, de 22/12/48.

Artº. 3º - As despesas com a criação das novas funções a que se refere o Artº 1º, desta Deliberação, correrão por conta da dotação orçamentária própria, que será oportunamente suplementada.

Artº. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação.

Artº. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 6 de *Janeiro* de 1951

  
ADERSON RAMOS DE ALMEIDA  
PREFEITO